



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 446/2016

Guaíba, 25 de Julho de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 078/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 433/2016, apresentada pelo vereador: ALEX MEDEIROS.

A Proposição versa sobre: Como está a situação da Secretaria de Turismo e Cultura do Município, quanto aos pagamentos dos contratos? Existem dívidas pendentes? Qual o valor da verba destinada pela Prefeitura para 2016 e quanto foi aplicado? Existem doações por parte de Empresas Privadas para determinados eventos do Calendário Oficial? Qual o nome dessas Empresas? Em quais eventos foram aplicados esses recursos? Esses recursos serão compatibilizados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Guaíba? Quantos colaboradores efetivos e cargos de confiança estão lotados nesta pasta? Quais seus nomes e cargos? Existe a espera de algum recurso oriundo de empréstimo ou Programa Federal ou Estadual e onde serão aplicados tais recursos? Existem doações de prestação de serviços de sonorização fora do Objeto dos Contratos com o Executivo Municipal, como por exemplo, para a Feijoada Entre Amigos e determinados Partidos Políticos ou Gestores de Pastas? Quem fiscaliza essas empresas? Podem as Empresas presentear determinados Partidos Políticos ou Gestores com serviços contratados pagos com Dinheiro Público? Existe a previsão de implementação de Políticas Públicas concretas como a construção de um Teatro Municipal e um espaço com acústica para músicos e artistas locais, ainda para 2016, por se tratar de promessas do atual Governo?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a **"Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC"** – trabalha com reduzidos recursos orçamentários, o que é de amplo conhecimento de todos os **"Senhores Vereadores"** desta **"Casa Legislativa"**, que analisaram, discutiram e aprovaram o **"Orçamento do Município"**, nos termos da **"Constituição Brasileira"** e da **"Lei Orgânica Municipal"** e que sempre realiza o seu planejamento de despesas em coerência em relação aos seus limites financeiros.

Procedemos todos os contratos de acordo com a **"Lei nº 8.666"** e da **"Constituição Federal de 1988"**, sem nenhum tipo de desequilíbrio ou despesas pendentes.

A verba destinada a esta **"Pasta"** e a aplicação da mesma são de livre acesso e estão disponibilizados no **"Portal Transparência"**, através dos seguintes **"Links"**:

- <http://transparencia.guaiba.rs.gov.br/despesas>
- http://www.guaiba.rs.gov.br/Sec_Planejamento/loa_2016.html.

"Empresas Privadas" não realizam doações, pois doações só podem ser realizadas por meio de prévia autorização **"Legislativa"**.

Estamos aguardando o processo de revitalização do **"Museu Carlos Nobre"**, encaminhado ao **"Ministério da Cultura"** e ainda o restante do recurso oriundo do **"Governo Estadual"** e da **"Consulta Popular"** para aplicação no **"Mercado das Artes"**.

Não existem doações de serviços de sonorização. Tal serviço é prestado mediante contrato, precedido de processo de licitação. A fiscalização dos contratos firmados é realizado por membros da **"Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC"** – cuja indicação é feita no próprio contrato firmado.

Em anexo, disponibilizamos a planilha com o nome dos **"Servidores do Município"** que estão lotados na **"Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC"**.

Importante salientar, que **"Leonardo da Rosa Furtado"** e **Mirian Fagundes Munhoz"** não fazem mais parte do quadro funcional desta municipalidade. Contudo, estes nomes constam na relação, em anexo, uma vez que foram exonerados no dia **"01/07/2016"** e as respectivas rescisões somente serão quitadas no próximo dia **"27"** do corrente mês.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

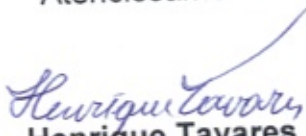
Quanto a parte final do questionamento, por absoluta impossibilidade jurídica e infração ética, não é possível empregar dinheiro público para custear eventos partidários e particulares.

Sim, existe a previsão de implementação de "Políticas Públicas" por meio do "Plano Municipal da Cultura", "Lei nº 3292/2015", o qual será executado não só por meio da "Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC", como, por meio do "Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMC" – previsto na "Lei nº 3236/2014", e do "Fundo Municipal de Cultura – FMC" – projeto em tramitação. Atualmente o "Município" dispõe do auditório "Mário Polanczyck", inaugurado em "03/05/2016". O auditório "Mário Polanczyck" possui capacidade para "100 (cem)" pessoas, camarim, cozinha e banheiros. Além disso, o espaço conta com salas de oficinas, salas de multiuso, oportunizando diversas atividades culturais e de fruição artística.

Está em processo junto a "Secretaria de Turismo e Cultura – SETUC" – a revitalização do antigo "Mercado Público", o qual se tornará "Mercado das Artes", abrigando cultura, manifestações artísticas, apresentações, palestras, lançamentos de livros, shows e gastronomia, conforme projeto aprovado pelo "Legislativo Municipal".

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA DE GUAIBA

Av Nestor de Moura Jardim, 111

GUAIBA - RS

51-34801255 - CNPJ : 88.811.922/0001-20

prefeitura@guaiba.rs.gov.br

http://www.guaiba.rs.gov.br

RELATÓRIO DE LOTAÇÕES DE 11001000 A 11001000

PERÍODO : 07 / 2016

MATERIC.		NOME	C.HORÁRIA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO
11001000 - DEPTO. DE CULTURA						
246840		ADAO LUIS LEAO DA SILVA	200	16/07/1985	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	OPERARIO
246514		CASSIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	150	06/05/1985	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	PROFESSOR
239704		CELSO JOHN DA SILVA	200	05/07/1989	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	OPERARIO
477540		CLAUDIA MARA BORGES ROSA	200	01/01/2009	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	SEC. MUN.TUR.DESP.CULTURA
891394		EDUARDA PINHATTI JOCHIMS	150	12/11/2015	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ESTAGIARIO
891415		ELIVELTO DA COSTA CORREA	150	01/08/2016	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ESTAGIARIO
490326		EVERTON LUIS BONNESS ANDRIOTTI	150	02/01/2013	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	CHEFE DEP. DE TURISMO
481386		GILNEI SCHEUNEMANN PEREIRA	150	09/11/2009	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	CHEFE DEP. DE CULTURA
262072		IRLANDA GOMES	120	03/04/2000	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	PROFESSOR
287709		IRLANDA GOMES	120	20/03/2012	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	PROFESSOR
282669		JADILSON SANTANA MARTINS	150	08/06/2010	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	AUX. APOIO ADMINISTRATIVO
240842		JOSE RENATO LEAL LEAO	120	02/05/1989	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	PROFESSOR
490423		LEONARDO DA ROSA FURTADO	150	11/01/2013	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	CHEFE DEP. DE EVENTOS
286176		LISETE SAMERSLA DE OLIVEIRA	150	03/01/2012	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ARQUITETO
291478		MARINA DUARTE GUTIERRE	150	12/05/2014	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	MUSEOLOGO
272353		MAURO CESARO PRADO	120	12/04/2007	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	PROFESSOR
491384		MIRIAN FAGUNDES MUNHOZ	120	19/04/2016	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ENC.SECAO DE ESPAÇOS CULTURAIS
239810		NOELI SILVEIRA RIBEIRO	200	24/09/1979	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	COZINHEIRO
491359		ROBERTA CEZAR DIAS	150	02/06/2015	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ASSES. SEC. TURISMO E CULTURA
491399		SABRINA FAGUNDES MUNHOZ	150	01/07/2016	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ENC.SECAO DE ESPAÇOS CULTURAIS
491381		SIBELE SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA	150	17/03/2016	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ENC.SECAO DESEN. TURISTICO
491336		VANESSA CEZAR RAINER	150	08/05/2014	11001000 - DEPTO. DE CULTURA	ENC.SECAO DO MUSEU MUNICIPAL

Total: 22

Total da Geral: 22



REQ 433/2016 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005311 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3BF08B8A59C8D7C6BE1A812AE0567D24